



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 48

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÃO DE UM CIDADÃO – SENHOR RUI MAGALHÃES: -

O Senhor Rui Magalhães pediu ao Executivo Municipal, no âmbito de todas as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal serem públicas, um período de tempo para efetuar uma intervenção pública, passando a apresentar-se, referindo que vive em Vila Flor há cerca de treze anos, sendo proprietário de um agroturismo, no qual efetuou avultados investimentos ao longo destes anos, incluindo em eletricidade. -----

Teve conhecimento do aparecimento de um novo investimento – indústria, próximo do seu agroturismo. Referiu-se ao PT existente e à instalação elétrica que a EDP se encontra a executar, abordando os diversos contactos já efetuados à EDP e à Câmara Municipal relativamente a este novo investimento, cujas respostas da EDP referiram que apenas tinham em consideração os pedidos do promotor do investimento. -----

Informou que veio falar com a Câmara Municipal porque é a entidade administrativa por excelência para promover consensos entre os seus municípios e porque é um dos concelhos promotores do Programa de Empreendedorismo no Vale do Tua. O Senhor Rui Magalhães esperava que a Câmara Municipal tivesse uma outra posição e envidasse mais esforços para evitar o prejuízo e para promover o consenso entre os vários investimentos existentes no Concelho. -----

Por outro lado, referiu-se ao facto de o local onde vai ser instalada a nova unidade ser um “*Espaço Natural de Utilização Múltipla*”, em termos do PDM de Vila Flor, tal como parte da área do seu agroturismo. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Defendeu a posição de que seria mais vantajoso e menos dispendioso se esta instalação elétrica tivesse sido realizada pela via subterrânea em vez de ter sido realizada por via aérea, com a utilização de postes, referindo que percebe perfeitamente a opção da via aérea, tendo em conta os interesses da empresa. -----

Informou que vai desenvolver todas as ações necessárias para denunciar esta situação, tendo já enviado duas cartas à Câmara Municipal de Vila Flor, solicitando que fosse dado conhecimento do seu teor ao Executivo Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que já efetuou alguns contactos com a empresa, mas que não conseguiu obter o que o Senhor Rui Magalhães pretendia. Referiu que a Câmara Municipal é parceiro num projeto de empreendedorismo na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, juntamente com outros quatro parceiros. Explicou que neste Programa de Empreendedorismo no Vale do Tua, a EDP, como parceira do projeto, analisa as ideias existentes e fornece prémios às melhores. Na anterior edição foram atribuídos 30.000,00 € (trinta mil euros) em prémios aos cinco municípios, distribuídos por dez prémios de 2.000,00 € (euros) cada e dois prémios (aos melhores projetos) de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

Referiu que não sendo a EDP uma empresa, mas sim um grupo, não existe ligação entre as várias empresas do grupo, sendo este projeto promovido pela EDP Produção, enquanto que a colocação da eletricidade na unidade em causa é da competência da EDP Distribuição. Como tal, ao longo das várias conversas com o Sr. Rui Magalhães, estabeleceu contacto com a EDP Distribuição para lhe fazer sentir as preocupações deste cidadão. -----

O Senhor Rui Magalhães interveio, dizendo que, na sua opinião, deveria ser alertada a EDP Produção e não apenas a EDP Distribuição, uma vez que a nova unidade foi premiada na 1.ª Edição do Programa de Empreendedorismo no Vale do Tua. O Senhor Presidente esclareceu que está em causa a instalação de um ramal de eletricidade, sendo da competência da EDP Distribuição. Esclareceu, ainda, que em todo o processo deste Programa de Empreendedorismo, a EDP Produção apenas analisa as ideias e se interessa em saber se os projetos foram executados. -----

Assim sendo, e como o que está em causa é a instalação de um ramal, o Senhor Presidente fez vários contactos com a EDP Distribuição, no sentido de os alertar e fazer sentir a preocupação do Senhor Rui Magalhães. Afirmo que ficou sensível a esta preocupação, mas que não está nas suas mãos fazer muito mais. A resposta da EDP Distribuição é sempre a mesma, entendendo a empresa que prestam o serviço que têm que prestar. -----

O Senhor Rui afirmou nunca ter posto em causa os contactos do Senhor Presidente à empresa em causa, embora seja da opinião que a Câmara Municipal poderia ter feito mais e que poderia ter sido encontrada uma solução que assegurasse o consenso entre os cidadãos. -----

O Senhor Rui Magalhães esclareceu que a razão por que está presente nesta Reunião do Executivo Municipal é o facto de ser potencialmente lesado, afirmando ter intentado uma ação judicial contra a EDP, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para solucionar o seu problema. -----

PALESTRAS A REALIZAR NO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR: -

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao restante Executivo Municipal da realização de duas palestras, no Centro Cultural de Vila Flor: -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

- 1 - No próximo dia **22 de novembro**, pelas 09h30, irá realizar-se o **Colóquio “A Política Agrícola Comum pós 2013 – Implicações para a Região”**; -----
- 2 - No próximo dia **29 de novembro**, pelas 10h00, realizar-se-á o **Fórum “Empreender no Vale do Tua”**, que pretende apresentar e divulgar a iniciativa, identificar ideias e oportunidades de negócio e captar potenciais interessados na adesão à **2.ª Edição do Programa de Empreendedorismo no Vale do Tua**. Neste fórum será aplicada uma metodologia específica para a “dinâmica de geração de ideias de negócio”, estando a participação sujeita a inscrição, gratuita, prévia, até dois dias úteis antes da sua realização, e limitada ao número de lugares disponíveis. Todos os interessados em participar, deverão efetuar a sua inscrição através do site www.empreendetua.pt (inscrições) ou entrar em contacto com a UTAD – Incubadora de Empresas, através do telefone 259 350 572 ou através do email: empreendetua@utad.pt. O público-alvo destas iniciativas são todos aqueles que tenham vontade de empreender ou que procuram desenvolver ideias de negócios. Os empreendedores que aderirem ao programa irão frequentar um curso de capacitação, com vista ao desenvolvimento da ideia de negócio e à aquisição de conhecimentos técnicos em áreas importantes para a maturação e desenvolvimento da ideia de negócio, bem como na angariação de capitais, constituição e gestão da empresa. -----

JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE VILA FLOR: -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao restante Executivo Municipal que foi colocado em cada Jardim-de-Infância do Concelho um computador IBM, num total de oito, no âmbito de uma candidatura que o Município realizou ao Ministério da Educação, tendo, para o efeito, sido necessária a realização de um seguro. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA PARA O TRIÉNIO 2014/2016: -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, para alteração dos representantes do Município de Vila Flor nos órgãos sociais da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, para o triénio 2014/2016, referindo que, decorrente das eleições autárquicas do passado dia 29 de setembro, cessaram as funções na suprarreferida Agência dos membros do Município de Vila Flor. Nestes termos, propõe que seja nomeado para os órgãos sociais da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, para o Conselho Fiscal, o Senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves. Para ratificar a nomeação do proposta pelo Senhor Presidente da Câmara. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar a indicação do Senhor Vice-Presidente, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, para o Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua.** -----

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS: -

O Senhor Presidente deu nota que, à semelhança dos anos anteriores, gostaria de realizar



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

o “*Cantar dos Reis 2014*” e o “*Concurso de Montras e Presépios 2013*”, recebendo a concordância do restante Executivo Municipal. -----

Falou, também, acerca da *Ceia de Natal*, como sendo uma tradição do Município de Vila Flor, referindo que gostaria de realizar uma festa diferente do que tem acontecido, num conceito intergeracional, com a existência de um espetáculo a meio da tarde e um lanche no final, com especial intervenção das crianças. -----

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, considerou uma excelente ideia, acrescentando que as crianças darão um ânimo aos mais idosos. -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, interveio, referindo tratar-se de uma época em que as crianças se encontram em período de férias escolares, não estando cobertas pelo seguro escolar. -----

O Senhor Vereador, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, sugeriu que viessem os pais a acompanhar as crianças. -----

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, referiu que as crianças, em Freixiel, fazem, uma vez no ano, uma visita ao Lar de Idosos de Freixiel, havendo uma partilha de ideias entre as crianças e os idosos. -----

O Executivo Municipal concordou com a ideia de uma “*diferente*” Ceia de Natal, havendo disponibilidade de todos para a sua organização e tentativa de implementação. -----

APOIO PARA AQUISIÇÃO DE AJUDAS TÉCNICAS: -

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, datada de 14 de novembro de 2013, referindo que foi solicitado nos Serviços de Ação Social deste Município, apoio para aquisição de ajudas técnicas, dado o agregado familiar se encontrar em situação de insuficiência económica, estando em causa a aquisição de fraldas, de uma almofada anti-escaras e de um assento para a cadeira de rodas adaptado ao desvio da coluna vertebral do filho da requerente. -----

A Técnica Superior informa que o agregado familiar em causa é composto por casal e um filho portador de multideficiência, não trabalhando qualquer membro da família, o senhor por motivos de saúde e a senhora por motivos de assistência ao filho deficiente e ao marido. ----

Mais informa que esta senhora dirigiu-se previamente ao Serviço de Ação Social da Segurança Social, tendo recebido resposta negativa ao pedido. Contactada a Técnica Superior de Serviço Social do Serviço Local de Segurança Social de Vila Flor, respondeu que relativamente às fraldas, a senhora só cumpriu os requisitos exigidos pela Segurança Social a partir de abril de 2013, pelo que as despesas apresentadas anteriormente não poderão ser comparticipadas. Relativamente à almofada anti-escaras, a proposta de comparticipação está em apreciação para eventual pagamento este ano. Quanto ao assento adaptado, refere que o pedido de comparticipação foi entregue na Saúde – Hospital de Mirandela, estando a aguardar desbloqueamento de verba por parte da USL Nordeste. -----

A Técnica Superior esclarece que, efetivamente, houve por parte da requerente o não cumprimento dos requisitos no tocante à comparticipação das fraldas, porém, o que a mesma alega, é que tem sido habitual a entrega dos documentos ocorrer de forma faseada, duas ou três vezes por ano, tendo sido alteradas as regras sem o seu conhecimento, tendo ficado impossibilitada de solicitar o apoio referente aos primeiros quatro meses do ano, uma vez que só



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

veio tratar do processo em maio de 2013. No caso de 2012, em que existe obrigatoriedade de prescrição por Centro Especializado, teve dificuldade em conseguir consulta atempada para solicitar a prescrição, não tendo assim conseguido cumprir os requisitos. -----

Em face do exposto e da comprovada dificuldade económica deste agregado familiar, verificando-se que a despesa com a aquisição das ajudas técnicas referidas é muito difícil de suportar, a Técnica Superior é de opinião que se justifica a ponderação da atribuição de um apoio pontual a este agregado familiar, de valor igual a 90% do custo das fraldas referentes aos primeiros quatro meses do ano de 2013, os quais não foram comparticipados pela Segurança Social, no valor de **201,36 €** (duzentos e um euros e trinta e seis cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio para a ajuda técnica solicitada, apenas para a aquisição de fraldas, no valor de 201,36 € (duzentos e um euros e trinta e seis cêntimos).** -----

PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS: -

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, datada de 14 de novembro de 2013, referindo que foi solicitado nos Serviços de Ação Social deste Município, apoio, por se encontrar em situação de insuficiência económica, face a uma faturação extraordinária de eletricidade ocorrida em agosto de 2013, no valor de 300,84 € (trezentos euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

A Técnica Superior informa, ainda, que está em causa um agregado familiar composto pela requerente, um companheiro e uma filha menor, estando ambos desempregados desde setembro de 2013, tentando suportar as despesas com jeiras agrícolas eventuais, as quais têm sido suficientes para as despesas domésticas. No entanto, após o trabalho agrícola sazonal associado às vindimas, não voltaram a conseguir trabalho, o que tem vindo a provocar um agravamento substancial da situação económica deste agregado familiar. Neste momento, estão com dificuldades em conseguir pagar a renda de casa, a mensalidade da creche da filha e uma prestação referente à faturação de energia elétrica supramencionada, tendo-se dirigido ao Serviço de Ação Social da Segurança Social, solicitando apoio para pagamento da renda de casa, e ao Município, para pagamento da última prestação da faturação de eletricidade, já mencionada, no valor de 111,00 € (cento e onze euros). -----

Em face do exposto e da comprovada dificuldade económica deste agregado familiar, a despesa extraordinária com eletricidade de 111,00 € (cento e onze euros) é, neste momento, manifestamente incomportável para o casal, pelo que a Técnica Superior é de opinião que se justifica a ponderação de atribuição de um apoio pontual a este agregado familiar de valor igual a 100% da prestação mencionada relativa à faturação de eletricidade, devendo, em caso de deferimento, apresentar nestes serviços comprovativo do pagamento da referida despesa com a brevidade possível. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio para pagamento da última prestação da faturação de eletricidade, no valor de 111,00 € (cento e onze euros).** ---

OBRAS EM CURSO NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -

A pedido do Senhor Presidente da Câmara, esteve presente nesta Reunião o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, para abordar o tema das obras em curso no Concelho, esclarecendo o Executivo Municipal acerca do assunto. -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 47 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de novembro de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 47 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de novembro de 2013.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de novembro de 2013, para realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com o seguinte teor: -----

“Considerando a necessidade e urgência na renovação de três contratos de trabalho a termo resolutivo certo, uma vez que os atuais contratos terminam a 29 de novembro de 2013, ponderando, para o efeito, a carência de recursos humanos no setor em causa (Técnicos Superiores de Educação Física); -----

Considerando a urgência na comunicação às empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes da área do Município, da taxa municipal de direito de passagem, a aplicar anualmente; -----

Considerando a urgência na indicação de representantes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM-TTM e aprovação dos respetivos Estatutos; -----

Considerando a urgência na indicação de um representante dos Presidentes de Junta do Concelho de Vila Flor para integrar a Assembleia Distrital de Bragança, cujo órgão vai ser instalado durante o mês de dezembro; -----

*Proponho a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, durante o mês de novembro, para a indicação de um Presidente de Junta para integrar a Assembleia Distrital de Bragança, a indicação de dois representantes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM-TTM, para a discussão e votação dos Estatutos da CIM-TTM, para a discussão e votação do pedido de autorização de renovação de contratos a termo resolutivo certo e para a discussão e votação da taxa municipal de direitos de passagem (TMD) para o ano de 2014.” – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara para realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal.** -----*

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 1.550.256,72 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 11.11.2013 a 15.11.2013, num total de € 18.249,59 (dezoito mil, duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

XX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 20.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 20.ª *Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de 164.000,00 € (cento e sessenta e quatro mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 164.000,00 € (cento e sessenta e quatro mil euros).** -----

XX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

Presente a 12.ª *Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de 161.000,00 € (cento e sessenta e um mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 161.000,00 € (cento e sessenta e um mil euros).** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício n.º 282, datado de 04 de novembro de 2013, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referente ao mês de outubro de 2013, no valor de 1.115,32 € (mil, cento e quinze euros e trinta e dois cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 1.115,32 € (mil, cento e quinze euros e trinta e dois cêntimos), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).** -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Morais, datada de 07 de novembro de 2013, referindo que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens integra, na sua modalidade alargada, um elemento designado pela Câmara Municipal de “entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo”, conforme previsto na alínea a) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento em vigor nesta CPCJ. -----

Mais informa, que foi decisão da Câmara Municipal, que a representação do Município na CPCJ ficaria a seu cargo, no entanto, e porque o órgão iniciou recentemente um novo mandato, pensa ser de todo pertinente que haja uma nova indicação do representante da Câmara Municipal naquela Comissão. – **Deliberado, por unanimidade, manter a representação do Município de Vila Flor na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Morais.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ORÇAMENTO E PROPOSTA TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2014: -

Presente Ofício Ref. N.º OF/4631/13, datado de 07 de novembro de 2013, comunicando que a proposta tarifária para o ano de 2014 é a seguinte: -----

- 0,6979 € por m³ para o fornecimento de água; -----
- 0,7660 € por m³ para a prestação de serviços de recolha e tratamento de efluentes. -----

Mais informa, que esta proposta, ainda a aguardar o despacho de aprovação do concedente, procurou ponderar as condições de sustentabilidade da concessão e a atual conjuntura económica e financeira, considerando tarifas equivalentes às do ano 2013, acrescidas do efeito da inflação. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

PAVICANELAS – CONSTRUÇÕES, LDA. – EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILAS BOAS” – Pedido de Libertação de Garantia: -

Presente Ofício, datado 04 de novembro de 2013, solicitando a libertação do restante depósito de garantia da empreitada em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de novembro de 2013, refere que o Auto de Receção Provisória data de 03 de maio de 2011, pelo que, decorridos dois anos, e tendo já sido libertados 30% referentes ao primeiro ano, podem agora, tendo por base o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, ser libertados mais 30% dos valores retidos. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação de mais 30% dos valores retidos.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AVENIDA DR. FRANCISCO GUERRA E A AVENIDA MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL) – Cálculo da Revisão de Preços: -

Presente Ofício 1165/2013, datado de 01 de novembro de 2013, submetendo à aprovação o cálculo de revisão de preços a aplicar à obra em epígrafe, no valor de **26.464,24 €** (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro centésimos), cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de novembro de 2013, refere que o valor global da revisão de preços da empreitada em título perfaz o montante de **26.464,24 €** (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no entanto, como já foi faturada a 1.ª revisão de preços no valor de **25.967,17 €** (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete euros e dezassete centésimos), sugerindo que a Ex.ma Câmara Municipal aprove o diferencial, na importância de **497,07 €** (quatrocentos e noventa e sete euros e sete centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o diferencial da Revisão de Preços, no montante de 497,07 € (quatrocentos e noventa e sete euros e sete centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

ALTERAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: -

Presente Informação do Fiscal Municipal, datada de 14 de novembro de 2013, propondo que seja efetuada uma alteração no Cemitério Municipal, em relação aos números 135, 139 e 140, em que estão previstos jazigos-capela, passando a constar como sepulturas duplas normais, podendo-se criar, ainda, uma ou duas simples. O Senhor Fiscal Municipal justifica esta proposta de alteração, pelo facto de existirem, neste momento, falta de sepulturas. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação do Fiscal Municipal e autorizar a alteração proposta.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Proc. n.º 31/2013

Requerente: João Pedro Moreira

Local: Rua Timor Leste, n.º 9 – Vila Flor

Assunto: *Alteração e ampliação de uma edificação para habitação – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de novembro de 2013, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Norberto dos Santos Fraga Evaristo

Local: Lugar do Coucieiro – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de Viabilidade de Construção de uma unidade de exploração de atividade pecuária*, com criação de 50 bovinos para engorda, correspondentes a 30 CN (Cabeças Normais), Classe 2, no prédio urbano sito no Lugar do Coucieiro, freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1315, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de novembro de 2013, refere que a pretensão se localiza, segundo as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM de Vila Flor, em “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”. Nesta classe de espaços, ao abrigo do n.º 3 do artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, é permitida a construção de edifícios e de anexos de apoio às atividades e usos permitidos, nomeadamente, instalações agropecuárias, agroflorestais e silvo-pastorais. Por outro lado, o pedido cumpre o preceituado na alínea a) do n.º 2 e alínea c) do n.º 3 do artigo 84.º do Regulamento do PDM, localizando-se respetivamente a mais de 500 metros do perímetro urbano da Freguesia de Seixo de Manhoses e a mais de 50 metros da Estrada Municipal 609, pelo que, em conformidade com o exposto, o pedido pode ser viabilizado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o teor da informação dos serviços técnicos da Autarquia.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 15/2013

Requerente: António Filipe Fraga Gomes

Local: Lugar da Póvoa de Baixo – Candoso

Assunto: *Obras sem projeto para construção de um pequeno arrumo agrícola*, a realizar no prédio urbano sito no lugar de Póvoa de Baixo, freguesia de Candoso, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 323 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 581 da freguesia de Candoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 14 de novembro de 2013, refere que se trata de uma pequena obra de edificação, com a área de 8,00 m² e pé direito de 2,50 m.l., localizando-se o pedido na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”, segundo o ponto 1.2 da alínea b) do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município, sendo considerada obra de escassa relevância urbanística. Neste contexto, tendo em consideração o disposto na alínea g) do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

26/2010, de 30 de março, estas construções estão isentas de licença. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 48/2013

Requerente: Ivone Maria Adão Ferreira

Local: Lugar do Sumagral – Macedinho – Trindade

Assunto: *Obras sem projeto para construção de um muro de vedação de 20 m.l.*, a realizar no prédio rústico sito no lugar de Sumagral, localidade de Macedinho, freguesia de Trindade, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1900 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1064 da freguesia de Trindade, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 14 de novembro de 2013, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo os serviços técnicos do Município proceder à implantação do muro, no local. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos exatos termos da informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alberto Manuel Tabuada Olmo

Local: Rua da Estrada, n.º 75 – Carvalho de Egas

Assunto: *Construção de anexos*, a realizar no prédio urbano sito no lugar de Casal, freguesia de Carvalho de Egas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 88 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 392 da freguesia de Carvalho de Egas, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 12 de novembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 13 de novembro de 2013, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, ausentou-se dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na deliberação seguinte. -----

Em conformidade com o exposto, passou a presidir à Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves. -----

REQUERIMENTO:-

Requerente: Maria de Fátima Barros Tavares Mesquita

Local: Lugar do Cavaco – Santa Comba da Vilariça

Assunto: *Pedido de autorização para o destaque de uma parcela de terreno, para construção urbana, do prédio rústico*, sito no Lugar de Cavaco, freguesia de Santa Comba da Vilariça, com a área total de 10.316,00 m², da qual pretende destacar a área de 2.405,00 m², inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 881 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 386 da freguesia de Santa Comba da Vilariça, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/999, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, referindo que o destaque pretendido não



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

constitui operação de loteamento, cuja informação do Técnico Superior, António rodrigues Gil, de 15 de novembro de 2013, refere que a parcela a destacar do prédio inscrito na matriz sob o artigo 881 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 386 da freguesia de Santa Comba da Vilariça, se localiza, segundo a planta de ordenamento e de condicionantes do PDM de Vila Flor em área urbana. Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro e Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja autorizado, estando esta operação isenta de licença. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o destaque solicitado, de acordo com a informação técnica.** -----

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros retomou os trabalhos da Reunião da Câmara Municipal. -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
